



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 82/2021, de 20 de outubro de 2021**

**Ementa:** Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 15/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa EMO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155493/2021-68,

**RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a DTS Proad 63/2021 publicada no Boletim de Serviços dia 06/08/2021.
2. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 15/2021**, celebrado com a empresa **EMO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, cujo objeto é a contratação de Serviço de instalação e fornecimento de rede de proteção contra pombos, com fornecimento de material da Universidade Federal Fluminense:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE nº</b>	<b>Função</b>
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor Titular do Contrato
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor Substituto do Contrato
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Administrativo Titular
Tatiane de Souza Marques	3141023	Fiscal Administrativo Substituto

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
5. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

## VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 21/10/2021, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0583946** e o código CRC **B65E798D**.